

SUCESSÃO MUNICIPAL

O nome de Soliman está sendo lembrado



Empresário e Bioquímico Soliman Tebichrane

Que o povo está cansado das promessas e das "velhas" lideranças, isso ninguém discute, apesar de as pesquisas realizadas em Bela Vista apontarem sempre três ou quatro nomes, a verdade é que os eleitores esperam novas opções para concorrer à chefia do Executivo. Novos candidatos.

E neste início de ano, novos nomes surgiram, entre eles o de SOLIMAN TEBICHRAHE, Empresário, atual Presidente do Clube Esportivo Belavistense, um homem de ação, ninguém discute.

Soliman foi Presidente do Rotary,

realizando um excelente trabalho, não só ampliando a sede do Clube mas também desenvolvendo campanhas comunitárias. Está comandando a "revolução" no Clube Esportivo Belavistense, desafio que parecia impossível, ele e sua equipe de trabalho estão vencendo. Na verdade construindo um NOVO BELAVISTENSE.

Realmente, Soliman seria um bom candidato, afinal Bela Vista está cansada dos faladores, dos discursos, quer homens de AÇÃO. De trabalho, Soliman é um homem de ação e de trabalho.

(PP)

DRAMA DE FAMÍLIA

IV - Página - 06

Precisamos repensar o modelo e as lideranças

Chegou a hora, ou melhor, o ANO, teremos eleições para Prefeito e Vereadores, precisamos repensar o modelo implantado em Bela Vista e os nossos quadros políticos (lideranças).

O atual faliu mesmo. Dói e não queremos ofender ninguém, mas vamos iniciar uma nova caminhada. Na próxima Edição, BELA VISTA, HOJE E AMANHÃ. (PP)

LIMPEZA NAS RUAS

Em algumas ruas do centro existem verdadeiros matagais nas calçadas, a reclamação foi de uma moradora, ligando para a Redação e pedindo providências.

Fica o aviso (ou alerta) para o setor encarregado da limpeza de nossas ruas.

Aproveitando, perguntar não ofende: Por que os proprietários de terrenos baldios não limpam os seus imóveis?

SPERAFICO EM BELA VISTA

O Deputado Federal Dilso Sperafico esteve visitando o Prefeito Abraão Zacarias, revendo amigos e "sentindo o clima" político em nossa cidade. Também recebendo do Prefeito várias reivindicações. Segundo Abraão, "é salutar ver que um Deputado Federal que aqui recebeu milhares de votos, volta sempre,

quando pode, para conhecer os problemas da comunidade e rever os amigos, fiquei contente com a visita do Dilso".

Concordamos com o Prefeito, temos Deputados (até Estaduais) que receberam os sagrados votinhos e SUMIRAM DO MAPA. Mas voltarão, um dia voltarão.

Esclarecimento a bem da verdade

A taxa de reaviso de vencimento que consta na conta de energia elétrica, no valor de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), não pode de maneira alguma ser cobrada, de uma vez que a conta ao ser apresentada ao consumidor não está vencida, e esta não sendo paga na data prevista do vencimento fica o consumidor sujeito ao corte de imediato se não quitar o débito no prazo de 10 dias.

Esta taxa julgamos ilegal, pois a mesma (taxa de reaviso de vencimento) consta somente no canhoto da conta que volta quitada ao consumidor, não constando este item na taxa de reaviso de vencimento na parte que volta à repartição arrecadadora, não aparecendo assim na contabilidade interna, como rubrica de arrecadação legal especificada, dando-se então a entender que se trata de uma "ARRECAÇÃO EXTRA" para ser usada talvez para iluminação desnecessária de pistas dos Clubes de Laço, cujo esporte pode ser praticado perfeitamente de dia.

Para melhor conhecimento de nossas partes como consumidores, gostaríamos de saber qual a base legal que determina esta cobrança, com a respectiva data que entrou em vigor.

Cabe ressaltarmos também que um dos fatos

que nos chama a atenção é o fato que tal taxa de reaviso não consta na conta de todos e somente de alguns consumidores, como explicar tal fato, se perante a Constituição Federal, lei máxima do País "TODOS SOMOS IGUAIS"?

(Manoel Rodrigues de Miranda)

AVISO

O Banco do Brasil S/A., SOLICITA o comparecimento, até 31 de Janeiro de 1996, impreterivelmente, dos Agricultores e Pecuaristas interessados em securitizar/negociar suas dívidas.

BANCO DO BRASIL S/A

CLUBE DO LAÇO DE BELA VISTA/MS CONVOCAÇÃO

O PATRÃO DO CLUBE DO LAÇO DE BELA VISTA/MS, CONVOCA os senhores associados e laçadores, para reunião do Clube no dia 20 de Janeiro de 1.996, às 17:00 horas.

PAUTA: Eleição do novo patronato.

Bela Vista/MS., 12 de Janeiro de 1.996

EUDO LOUREIRO PINHEIRO FILHO
Patrão do Clube de Laço de Bela Vista



Deputado Federal Dilso Sperafico

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE BELA VISTA Edital de Convocação

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Beneficência Hospitalar de Bela Vista, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 do Estatuto Social, CONVOCA seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 1996, no Clube Esportivo Belavistense, às 20:00 horas em primeira convocação com a presença de 50% dos sócios; em segunda convocação às 21:00 horas com os que estiverem presentes, para proceder a eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal para o biênio 96-97.

Bela Vista/MS., 04 de Janeiro de 1.996

GABINO LOUREIRO GABINIO
Presidente

INDICADOR PROFISSIONAL

REABILITY

Fisioterapia

é

Reabilitação

Dr. Dina Maria Flores da Figueiredo

FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081 F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: traumatologia-ortopedia, neurologia, reumatologia, problemas respiratórios, estética facial e corporal

Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação do Flúor, Raio-X e Facetas Laminares

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS

CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436

RES. AV. CEL. CAMISÃO - 251-1039

JARDIM/MS

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA

OAB/MS 2574-B OAB 2573-B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETE"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas

pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ E DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM/MS

TRIBUNA DA FRONTEIRA BI-SEMANÁRIO

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Propriedade da Rede Belavistense de Jornais
CGC/MF 15.513.203/0001-59

EDITOR

Ivaldo Pereira

SUCURSAIS:

JARDIM - Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669

BONITO - Rua Monte Castelo, S/N

CARACOL - Avenida Brasil, S/N

ANTONIO JOÃO - Praça Eugênio Penzo, S/N

PORTO MURTINHO - Rua Coronel Ponce, (067) 287 - 1239

TABELA DE PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL: R\$ - 60,00

ASSINATURA SEMESTRAL: R\$ 30,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ - 1,00

OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM
NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL. ORIGINAIS
ENVIADOS À REDAÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA, 564
(067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544
BELA VISTA - MS

FILIADO À:

ADJORI - Associação de Jornais do Interior

ABRAJORI - Associação Brasileira de Jornais do Interior

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade
verificada em Brasília - Registro no Cartório - 1.066

TRIBUNA DO ROTARY



Reconhecendo o benefício usufruído por comunidades onde a família é uma única instituição forte, o Presidente do RI, Herb Brown, pede que os Rotary Clubs ajudem famílias e promovam valores tradicionais. Ele indicou a Equipe Especial de Apoio às Necessidades Comunitárias e da Família para ajudar os distritos rotários a encontrar soluções para numerosos problemas, da pobreza ao abuso de crianças. James A. Speer, de Covina, Califórnia, nos EUA, e R. Owen Mc. Dowell, de Ashburton na Nova Zelândia, respectivamente, coordenador-geral e coordenador-geral-adjunto da equipe especial, afirma: "Nossos esforços não são um tratamento de emergência, porém, uma solução que visa melhorar a qualidade de vida familiar a longo prazo". O Presidente Brown sugere que os Clubs procurem atender às necessidades da família através de incentivos ao desenvolvimento econômico, orientação sobre o planejamento do orçamento doméstico, concursos de oratória sobre valores tradicionais, diálogos entre jovens de diferentes culturas, exposições comunitárias sobre projetos de assistência à família, organização de eventos familiares, etc.

Mensagem do Presidente da República ao Rotary

"Todos os dados indicam que 1996 será mais um ano de crescimento econômico dentro da estabilidade de preços trazida pelo Plano Real. No esforço que estamos fazendo, Governo e sociedade, para mudar o Brasil, teremos em 1996 a tranquilidade necessária para nos dedicarmos aos programas de natureza social, destinados a corrigir as disparidades sociais existentes entre nós, a resgatar a imensa dívida social que, historicamente, temos com a maior parte da população brasileira. Sempre disse que a estabilização da economia não é um fim em si mesmo, mas apenas um primeiro passo necessário, essencial, para retomarmos o crescimento e, com isso, gerarmos maior riqueza e emprego no Brasil.

No próximo ano, melhorar o sistema educacional brasileiro será a primeira prioridade do Governo. Não se constrói uma nação desenvolvida, nos tempos atuais, sem recursos humanos qualificados, sem trabalhadores aptos a participar de maneira produtiva de uma economia crescentemente dominada por técnicas modernas e sofisticadas, sem cidadãos cientes de suas obrigações e direitos e capazes de ajudar na consolidação de nossa democracia. Isto depende de um sistema educacional eficaz.

Além disso, o acesso universal ao ensino de qualidade tem um forte caráter de redistribuição de renda, ao dar condições iguais de partida a todos.

Nossos esforços estarão baseados na parceria entre Governo e sociedade. O Rotary, como entidade que presta serviços à comunidade, terá contribuição importante ao dar aos programas sociais do Governo. Aos rotarianos, reitero assim minha confiança de que, em 1996, estaremos dando passos na concretização de nossos anseios de um Brasil democrático, desenvolvido e justo. E os convido a trabalharmos juntos na construção deste Brasil melhor que está a nosso alcance".

(FERNANDO HENRIQUE CARDOSO)

Jovem é sucesso nos Estados Unidos

O jovem Ivan Bruno Andrade, filho do Companheiro Murilo de Matos Andrade e Teresa Cristina B. Andrade (RC de Ilha Solteira), foi destaque nos Estados Unidos. Ivan fez parte do Intercâmbio Internacional de Jovens na cidade de Queensbury, New York-EUA, onde permaneceu de agosto de 94 a agosto de 95.

Por quatro bimestres consecutivos o jovem ilheu se esteve no Quadro de Honra da Escola onde estudou, sendo que seu nome permaneceu durante todo o ano letivo nos jornais daquela região. Em função desse grande sucesso, além disso, o jovem integrou o Grupo de Honra da Escola, por ter conquistado - High Honor (Honra Máxima médias acima de 90 anos quatro bimestres). Recebeu condecorações da Socie-

dade de Língua da cidade Lake George - por ter tido médias também superiores a 90, em Espanhol. Ainda no âmbito do Colégio, foi laureado por ter sido o melhor aluno da escola em Computação.

Os primeiros no Brasil

Após a fundação do primeiro Rotary Club no Brasil, o do Rio de Janeiro, no dia 29 de setembro de 1992, seguiu-se a fundação dos seguintes:

Rotary Club de São Paulo	24.03.1925
Rotary Club de Santos	27.02.1927
Rotary Club de Belo Horizonte	13.09.1927
Rotary Club de Juiz de Fora	09.11.1927
Rotary Club de Niterói	04.09.1928
Rotary Club de Petrópolis	12.09.1928
Rotary Club de Porto Alegre	10.10.1928
Rotary Club de Pelotas	24.11.1928
Rotary Club de Rio Grande	01.12.1928
Rotary Club de Ribeirão Preto	03.05.1929
Rotary Club de Nova Friburgo	13.07.1930
Rotary Club de Recife	08.04.1931
Rotary Club de São Luiz	10.05.1931
Rotary Club de Pará	30.06.1931

Editais de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

DAVID EBERHARD e ZANIR MOURA PIRES, brasileiros, solteiros, domiciliados e residentes nesta cidade, ele, pecuarista, natural de Dourados-MS, filho de Dari Eberhard e Olíndina Eberhard; ela, lides do lar, natural de Bela Vista-MS., filha de Celso Odeval Pires e Edith Moura Pires.

Se alguém souber de algum impedimento, que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 27 de Dezembro de 1.995

JANILDE ROSA DOS SANTOS

Oficiala

Editais de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos de acordo com o Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

JOSEMAR BALTA e HILDA MARIA GRIZAHAY, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista-MS., ele, militar, natural de Campo Grande-MS., filho de Maria de Lourdes Balta; ela, estudante, natural de Bela Vista-MS., filha de Ilário Grizahay e Fermina Cleusa Alves Teixeira.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 04 de Janeiro de 1996

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

Editais de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS, Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

REINALDO MALHEIRO e ANA MARIA MEDINA DE OLIVEIRA, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade, ele, marceneiro, natural de Bela Vista-MS., filho de Clementina Malheiro; ela lides do lar, natural de Bela Vista-MS., filha de José Maria de Oliveira e Cecília Medina.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 05 de Janeiro de 1.996

JANILDE ROSA DOS SANTOS

Oficiala

NOVENA AO PODEROSO SANTO EXPEDITO

Meu Santo Expedito das causas justas e urgentes, interceda por mim junto ao Nosso Senhor Jesus Cristo, socorra-me nesta hora de aflição e desespero. Meu Santo Expedito, vós sois o Santo dos Desesperados, Vós que sois o Santo dos Afritos, Vós que sois o Santo das causas urgentes, protegi-me, dai-me força, coragem e serenidade. Atenda o meu pedido (fazer o pedido).

Meu Santo Expedito ajudai-me a superar estas horas difíceis, protegi-me de todos que possam me prejudicar, protegi a minha família, atenda o meu pedido com urgência, devolva-me a paz e a tranquilidade. Meu Santo Expedito, serei grato pelo resto de minha vida e levarei seu nome a todos que tem fé. Muito obrigado. (Rezar 1 Pai Nosso, 1 Ave Maria e fazer o sinal da cruz). Mandar publicar no 99 dia. Acender 1 vela branca. (Publicada por 1 grande graça recebida. Santo Expedito, obrigado pela urgência e pelo seu poder). E.A. R.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Tributárias	335.275,14	5.250,34	340.525,48	01 - Legislativo			
Receita Patrimonial	9.274,94	639,20	9.914,14	02 - Judiciária	4.956,72		4.956,72
Transferências Correntes	2.629.945,55	348.563,37	2.978.508,92	03 - Administração e Planejamento	978.586,68	87.528,24	1.066.114,92
Outras Receitas Correntes	62.439,77	3.288,48	65.728,25	08 - Educação e Cultura	804.927,72	117.916,40	922.844,12
SOMA.....	3.036.935,40	357.741,39	3.394.676,79	10 - Habitação e Urbanismo	771.419,00	55.941,76	827.360,76
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				13 - Saúde e Saneamento	297.456,77	22.345,97	319.802,74
Salário Família				15 - Assistência e Previdência	312.619,92	23.927,78	336.547,70
Empréstimos a pagar	1.788.144,70	167.466,22	1.955.610,92	16 - Transportes	15.184,00		15.184,00
Consignações	53.263,96	1.770,85	55.034,81	SOMA.....	3.185.150,81	307.660,15	3.492.810,96
Débitos de Tesouraria	36,40		36,40	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
Empréstimos por Antecipação da Receita	360.000,00		360.000,00	Salário Família	5.956,81	736,75	6.693,56
SOMA.....	2.201.445,06	169.237,07	2.370.682,13	Restos a Pagar - Pago	369.321,98		369.321,98
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Contas a Pagar - Pago	1.355.458,06	120.763,52	1.476.221,58
Caixa				Consignações	8.642,10		8.642,10
Bancos Conta-Movimento	34.448,07	2.172,49	34.448,07	Débitos de Tesouraria	36,40	15,00	51,40
Bancos Conta-Arrecadação	27,78	704,50	27,78	Empréstimos por Antecipação da Receita	223.069,31	26.738,14	249.807,45
Bancos Conta-Vinculada	9.924,46	5.006,47	9.924,46	SOMA.....	1.962.484,66	1.911,41	2.110.738,07
Bancos Conta-Especiais	896,08	2.059,53	896,08	OUTRAS OPERAÇÕES			
SOMA.....	45.296,39	9.942,99	45.296,39	Repasse Duodécimos (Câmara Municipal)	126.098,39	18.000,00	144.098,39
				SOMA.....	126.098,39	18.000,00	144.098,39
TOTAL GERAL	5.283.676,85	536.921,45	5.810.655,31	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Caixa			
				Bancos Conta-Movimento	2.172,49	854,94	854,94
				Bancos Conta-Arrecadação	704,50	1.054,92	1.054,92
				Bancos Conta-Vinculada	5.006,47	58.874,54	58.874,54
				Bancos Conta-Especiais	2.059,53	2.223,49	2.223,49
				SOMA.....	9.942,99	63.007,89	63.007,89
				TOTAL GERAL	5.283.676,85	536.921,45	5.810.655,31

Abraão Armoa Zacarias-Prefeito Municipal

Edvaldo Pereira de Carvalho-Sec.de Fazenda

Ninfa de Medeiros Fleitas-CRC.1780-0-MS-Téc.Cont.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Bancos Conta-Vinculada				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA.....	S/MOVIMENTO			13-Saúde e Saneamento			
				SOMA.....			
TOTAL GERAL				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Bancos Conta-Vinculada	S/MOVIMENTO		
				SOMA.....			
				TOTAL GERAL			

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS-Prefeito Municipal

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO-Sec.de Fazenda

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS-CRC.1780-0-MS-Téc.Contabilidade

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Bancos Conta-Vinculada				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA.....	S/MOVIMENTO			15-Assistência e Previdência			
				SOMA.....			
TOTAL GERAL				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Bancos Conta-Vinculada	S/MOVIMENTO		
				SOMA.....			
				TOTAL GERAL			

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS-PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO - SEC.DE FAZENDA

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS-CRC.1780-0-MS-TÉCNICA DE CONTABILIDADE

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				ORÇAMENTÁRIA			
Bancos Conta-Vinculada				15 - Assistência e Previdência			
SOMA.....	S/MOVIMENTO			SOMA.....			
				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
TOTAL GERAL				Bancos Conta-Vinculada	S/MOVIMENTO		
				SOMA.....			
				TOTAL GERAL			

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO-SEC.DE FAZENDA

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS-CRC.1780-0-MS-TÉCNICA DE CONTABILIDADE

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Bancos Conta-Vinculada				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA.....	S/MOVIMENTO			15-Assistência e Previdência			
				SOMA.....			
TOTAL GERAL				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Bancos Conta-Vinculada	S/MOVIMENTO		
				SOMA.....			
				TOTAL GERAL			

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS-PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO-SEC.DE FAZENDA

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS-CRC.1780-0-MS - TÉCNICA DE CONTABILIDADE

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
Bancos Conta-Vinculada				ORÇAMENTÁRIA			
SOMA.....	S/MOVIMENTO			15 - Assistência e Previdência			
				SOMA.....			
TOTAL GERAL				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Banco Conta-Vinculada	S/MOVIMENTO		
				SOMA.....			
				TOTAL GERAL			

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO - SEC.DE FAZENDA

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS- CRC.1780-0-MS - TÉCNICA DE CONTABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	RECEITA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Tributárias	271.752,64	63.522,50	335.275,14	01- Legislativo	4.579,87	376,85	4.956,72
Receita Patrimonial	8.292,75	982,19	9.274,94	02 - Judiciária	858.757,75	119.828,93	978.586,68
Transferências Correntes	2.379.540,18	250.405,37	2.629.945,55	03- Administração e Planejamento	702.387,97	102.539,75	804.927,72
Outras Receitas Correntes	58.343,21	4.096,56	62.439,77	08- Educação e Cultura	726.227,81	45.191,19	771.419,00
SOMA	2.717.928,78	319.006,62	3.036.935,40	10- Habitação e Urbanismo	273.853,14	23.603,63	297.456,77
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				13- Saúde e Saneamento	263.820,69	48.799,23	312.619,92
Salário Família	1.630.995,26	157.149,44	1.788.144,70	15- Assistência e Previdência	15.184,00		15.184,00
Empenhos a Pagar	47.169,66	6.094,30	53.263,96	16- Transportes	2.844.811,23	340.339,58	3.185.150,81
Consignações	10,00	26,40	36,40	SOMA.....	5.220,06	736,75	5.956,81
Débitos de Tesouraria	360.000,00		360.000,00	Salário Família	368.783,83	538,15	369.321,98
Empréstimos por Antecipação da Receita	2.038.174,92	163.270,14	2.201.445,06	Restos a Pagar - Pago	1.269.309,54	86.148,52	1.355.458,06
SOMA.....	2.038.174,92	163.270,14	2.201.445,06	Contas a Pagar - Pago	8.642,10		8.642,10
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				Consignações	36,40		36,40
Caixa	34.448,07	542,78	34.448,07	Débitos de Tesouraria	178.535,03	44.534,28	223.069,31
Bancos Conta-Movimento	27,78	1.341,73	27,78	Empréstimos por Antecipação da Receita	1.830.526,96	131.957,70	1.962.484,66
Bancos Conta-Arrecadação	9.924,46	9.768,24	9.924,46	SOMA.....	112.498,39	13.600,00	126.098,39
Bancos Conta-Vinculada	896,08	1.910,76	896,08	OUTRAS OPERAÇÕES			
Bancos Conta-Especiais	45.296,39	13.563,51	45.296,39	Repasse Duodécimos (Câmara Municipal)	112.498,39	13.600,00	126.098,39
SOMA.....	4.801.400,09	495.840,27	5.283.676,85	SOMA.....	112.498,39	13.600,00	126.098,39
TOTAL GERAL	4.801.400,09	495.840,27	5.283.676,85	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Caixa	542,78	2.172,49	2.172,49
				Bancos Conta-Movimento	1.341,73	704,50	704,50
				Bancos Conta-Arrecadação	9.768,24	5.006,47	5.006,47
				Bancos Conta-Vinculada	1.910,76	2.059,53	2.059,53
				Bancos Conta-Especiais	13.563,51	9.942,99	9.942,99
				SOMA.....	4.801.400,09	495.840,27	5.283.676,85
				TOTAL GERAL	4.801.400,09	495.840,27	5.283.676,85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE OUTUBRO DE 1995

TÍTULOS	RECEITA			TÍTULOS	DESPESA		
	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				ORÇAMENTÁRIA			
Bancos Conta-Vinculada				13- Saúde e Saneamento			
SOMA.....	S/MOVIMENTO			SOMA.....	S/MOVIMENTO		
TOTAL GERAL				SALDO PARA O MÊS SEGUINTE			
				Bancos Conta-Vinculada			
				SOMA.....			
				TOTAL GERAL			

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS-PREF.MUNICIPAL

NINFA DE MEDEIROS FLEITAS-CRC.1780-0-MS - TÊC.CONTABILIDADE

EDVALDO PEREIRA DE CARVALHO-SEC.FAZENDA

DECRETO Nº 900/95 - GABINETE DO PREFEITO**EM 22 DE NOVEMBRO DE 1.995**

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o disposto do artigo 68, parágrafo 8º da Lei nº 886/90 de 05 de abril de 1.990 e artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 979/94 de 15 de Dezembro de 1.994, fica aberto um crédito Adicional Suplementar conforme Artigo 43, parágrafo 3º da Lei nº 4320/64, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ao Orçamento Programa do Município para 1.995, à saber:

02.00 - EXECUTIVO

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

08.42.18.82.018 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que se trata este Decreto, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.00 - EXECUTIVO

07.01 - SEC.MUN.DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO

08.42.18.81.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO REFORMAS - NA MANUTENÇÃO DO ENSINO

3120 - MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 55.000,00

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS... R\$ 40.000,00

4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 5.000,00

ART.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA-MS, 22 DE NOVEMBRO DE 1995

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 903, DE 02 DE JANEIRO DE 1996

"Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei Federal nº 6602, de 07 de Setembro de 1978, e tendo em vista o disposto no inciso XII, do art. 51, da Lei Municipal nº 886, de 05 de abril de 1990, o lote de terreno suburbano determinado sob

o nº 180 (cento e oitenta), situado na 1ª circunscrição desta cidade, com área de 62.500 m² (sessenta e dois mil e quinhentos metros quadrados), com matrícula de nº 5607 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, em nome de Fernandes Alves Gomes Filho; e 37.500 m² (trinta e sete mil e quinhentos metros quadrados) do lote de terreno suburbano determinado sob o nº 181 (cento e oitenta e um), situado na 1ª circunscrição desta cidade, com matrícula de nº 055 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bela Vista, em nome de Rogério Ocampos Gomes.

Parágrafo Único - A parte do imóvel de número 181 a ser desapropriada deverá ser área contínua ao lote de terreno número 180, também objeto deste Decreto, nas dimensões de 250m x 150m.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 001/96 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

Designar, Fernando Jorge de Barros, Secretário de Viação Obras e Serviços Públicos; José Geraldo de Almeida, Assessor da Secretaria Municipal de Administração; e Edvaldo Pereira de Carvalho, Secretário Municipal de Fazenda, para sob a Presidência do primeiro comporem Comissão Especial de Avaliação para desapropriação de imóvel declarado de utilidade pública através do Decreto Municipal nº 903, de 02 de Janeiro de 1996.

CUMPRAM - SE

Bela Vista-MS., 09 de Janeiro de 1.996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO 012 - GABINETE**DO PREFEITO****RESOLVE:****COLOCAR À DISPOSIÇÃO**

Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, da 17ª Zona Eleitoral, A Servidora KATIA CILENE DA SILVA RAMIRES PINHEIRO, Assistente de Administração, Classe A, Padrão IV, Referência 01, sem ônus para origem, a partir de 01.12.95. (Port.nº 300/95 de 01.12.95).

EXONERAR A PEDIDO

PAULO ROBERTO RAFFEL, do Cargo Efetivo de Mecânico, Classe A, Padrão IV, Referência 01, Lotado na Secretaria de Viação e Obras, do Quadro Perma-

nente desta Prefeitura Municipal, a partir de 11.12.95. (Port.nº 302/95 de 11.12.95).

FÉRIAS REGULAMENTARES

SANDRO JOSÉ PISSURNO DE TOLEDO, Agente Administrativo, Lotado na Secretaria de Educação, Referência ao Período de 94/95 a partir de 01.12.95 à 30.12.95. (Port.nº 301/95 de 01.12.95).

CUMPRAM-SE

Gabinete do Prefeito aos, 31 de dezembro de 1995
ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 1996

"Dispõe sobre os valores das diárias dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto da Lei 757/85, de 19 de junho de 1985, com a redação dada pela Lei 911/91, de 13 de junho de 1991.

RESOLVE:

Art.1º - Divulgar, na forma de anexo desta Portaria, os valores das diárias a serem pagas a servidores do Poder Executivo Municipal, quando em viagem fora da respectiva sede.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - PREFEITO MUNICIPAL

CLASSIFICAÇÃO	INTERIOR	
	NESTE ESTADO E OUTROS ESTADOS	CAPITAIS INCLUSIVE DO ESTADO
PREFEITO MUNICIPAL	43,13	64,83
SECRETÁRIOS	41,94	53,13
OCUPANTES DE CARGOS OU FUNÇÕES DE DIREÇÃO	30,51	41,94
DEMAIS FUNCIONÁRIOS	19,02	30,51

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA

Lei Nº 996, 30/11/95

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Bela Vista-MS, para o exercício financeiro de 1996.

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Bela Vista, para o Exercício Financeiro de 1996, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 11.120.500,00 (onze milhões, cento e vinte mil e quinhentos reais), globalizados o fiscal e o da seguridade discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Parágrafo 1º - O Orçamento da Câmara Municipal é de R\$ 800.000,00.

Parágrafo 2º - O Orçamento da Prefeitura Municipal é de R\$ 7.200.000,00.

Parágrafo 3º - O Orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto é de R\$ 1.120.500,00.

Parágrafo 4º - O Orçamento do Fundo de Ação Social vinculado ao Gabinete do Prefeito é de R\$ 500.000,00.

Parágrafo 5º - O Orçamento do Fundo de Assistência Social vinculado ao Gabinete do Prefeito é de R\$ 500.000,00.

Parágrafo 6º - O Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde é de R\$ 1.000.000,00.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos Tributos, Rendas e Outras Receitas - Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo da Lei nº 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

01 - Rec. Correntes.....R\$	7.600.000,00
11 - Rec. Tributária.....R\$	780.000,00
13 - Rec. Patrimôn.....R\$	55.000,00
17 - Transf. Corrent.....R\$	6.505.000,00
19 - Outras Rec. Cor.....R\$	260.000,00
02 - RECEITAS DE CAPITAL.....R\$	400.000,00
21 - Oper. Crédito.....R\$	100.000,00
22 - Alien. Bens.....R\$	100.000,00
24 - Transf. Capital.....R\$	200.000,00
03 - TOTAL DA RECEITA.....R\$	8.000.000,00

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos Quadros e Programas de Trabalho e natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÕES DO GOVERNO.....R\$	8.000.000,00
01 - Legislativa.....R\$	800.000,00
02 - Judiciário.....R\$	31.000,00
03 - Adm. Planejamento.....R\$	1.906.000,00
08 - Educação e Cultura.....R\$	2.160.000,00
10 - Habitação e Urban.....R\$	1.878.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....R\$	540.000,00
15 - Assist. Previd.....R\$	590.000,00
16 - Transporte.....R\$	95.000,00
2 - POR PROGRAMAS DE GOVERNO.....R\$	8.000.000,00
01 - Proces. Legis.....R\$	800.000,00
04 - Processo Judic.....R\$	31.000,00
07 - Administração.....R\$	2.382.500,00
08 - Adm. Financeira.....R\$	560.000,00
09 - Planej. Govern.....R\$	15.500,00
41 - Educação da Criança de 0 a 6 anos.....R\$	293.000,00
42 - Ensino Fundamen.....R\$	1.782.000,00
46 - Educação Física e Desportos.....R\$	40.000,00
48 - Cultura.....R\$	20.000,00
49 - Educação Especial.....R\$	40.000,00
57 - Habitação.....R\$	240.000,00
58 - Urbanismo.....R\$	843.000,00
75 - Saúde.....R\$	520.000,00
76 - Saneamento.....R\$	20.000,00
81 - Assistência.....R\$	93.000,00
82 - Previdência.....R\$	125.000,00
84 - Prog. Form. Patr. Serv. Público.....R\$	100.000,00
88 - Transp. Rodov.....R\$	95.000,00
TOTAL.....R\$	8.000.000,00

3 - POR SUB-PROGRAMAS DE GOVERNO.....R\$	8.000.000,00
001 - Ação Legislativa.....R\$	800.000,00
013 - Ação Judiciária.....R\$	31.000,00
020 - Sup. Coord. Super.....R\$	83.500,00
021 - Adm. Geral.....R\$	3.126.000,00
023 - Divulg. Oficial.....R\$	110.000,00
033 - Dívida Interna.....R\$	290.000,00
040 - Planej. Orçament.....R\$	15.500,00
185 - Creche.....R\$	149.000,00
188 - Ensino Regulam.....R\$	1.767.000,00
190 - Educ. Pré-Escolar.....R\$	171.000,00
215 - Cursos de Qualif.....R\$	20.000,00
216 - Cursos Aprend.....R\$	10.000,00
217 - Trein. Rec. Humanos.....R\$	15.000,00
224 - Desporto Amador.....R\$	40.000,00
247 - Difusão Cultural.....R\$	20.000,00
252 - Educ. Compensat.....R\$	40.000,00
316 - Habit. Urbanas.....R\$	240.000,00
428 - Assist. Med. Sanit.....R\$	73.000,00
429 - Cont. Errad. Doen.....R\$	20.000,00
483 - Assist. ao Menor.....R\$	15.000,00
484 - Assist. Silvic.....R\$	10.500,00
485 - Assist. Velhice.....R\$	20.000,00
486 - Assist. S. Geral.....R\$	5.000,00
487 - Assist. Comunit.....R\$	5.000,00
492 - Pred. S. E. Segur.....R\$	100.000,00
495 - Pred. S. A. Inat. e Pensionistas.....R\$	125.000,00
534 - Estradas Vicinais.....R\$	95.000,00
575 - Vias Urbanas.....R\$	603.000,00
3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS.....R\$	8.000.000,00
01 - Desp. Correntes.....R\$	6.109.000,00
02 - Desp. Capital.....R\$	1.891.000,00
4 - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO.....R\$	8.000.000,00

01 - PODER LEGISLATIVO

01 - Câmara Munic.....R\$	800.000,00
02 - PODER EXECUTIVO	
01 - Gab. Prefeito.....R\$	265.000,00
02 - Secretaria Adm.....R\$	547.000,00
03 - Sec. Mun. Fazenda.....R\$	160.000,00
04 - Sec. Mun. Saúde.....R\$	540.000,00
05 - Sec. Mun. P. Soc.....R\$	340.000,00
06 - Sec. Mun. Educação Cultura Desp.....R\$	2.175.000,00
07 - Sec. Mun. Viação Obras Serv. Publ.....R\$	1.973.000,00
08 - Enc. Gerais Mun. Sef.....R\$	800.000,00
09 - Enc. Gerais Mun. Sad.....R\$	400.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a: I - abrir, durante o exercício, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada nesta lei, utilizando como recursos as fontes referidas no artigo 43 e parágrafos da Lei Federal nº 4320/64.

II - corrigir, em uma só vez no mês de janeiro de acordo com a inflação apurada nos meses de julho a dezembro de 1995.

A incorporação das dotações resultantes da correção será efetuada via Decreto, não computando-se o limite do Inciso I.

Parágrafo Único - Na hipótese de extinção do - IGPM/FGV, adotar-se-a o índice que o Governo Federal utilizar para aferir a inflação.

Art. 5º - Fica autorizado e não será computada - para efeito do limite fixado no inciso I do artigo 5º, a abertura de créditos suplementares:

I - para atender despesas com pessoal e encargos de pessoal.

II - Suprimido

Art. 6º - Tomar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias após a prática do ato, dos convênios assinados pelo Executivo, do recebimento de verbas oriundas de convênio ou qualquer título, mesmo a fundo perdido ou para execução de obras e transferências a outras instituições cujas contas deverão ser prestadas ao legislativo no ano de seu recebimento, inclusive, com o extrato de contas bancárias, e, para esse fim, deverão ser depositadas em contas específicas e vinculadas.

Art. 7º - O Poder Executivo está autorizado a tomar todas as medidas necessárias para reduzir os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e a realizar operações de crédito por antecipação da receita, conforme permissão contida no parágrafo - único do Artigo 161 da Constituição Estadual.

Art. 8º - O Poder Executivo, no interesse da administração e na forma por que está prevista no artigo 66 da Lei Federal nº 4320/64, fica autorizado a proceder a centralização parcial ou total de dotação no âmbito de sua competência.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista-MS., 30 de Novembro de 1.995

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

Lei Nº 997, de 12 de Dezembro/95

"Dispõe sobre cláusulas restritivas nas doações das unidades habitacionais do conjunto Canaã".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A doação de que trata a Lei Municipal nº 985, de 02.05.95, com a edificação existente, deve obedecer os seguintes termos, quando da lavratura e assinatura do respectivo instrumento público:

I - As famílias beneficiadas não poderão alienar, locar, doar, permutar, transferir e fazer cessar - de uso a terceiros pelo prazo de 20 (vinte) anos;

II - Durante o prazo acima estipulado, as casas - serão utilizadas somente para fins residenciais, podendo o beneficiado efetuar melhorias e ampliações desde que se tenha aprovação da Prefeitura, sendo seu titular responsabilizado pela manutenção que - se fizer necessária para uma boa conservação do imóvel;

III - Caso a família morador, no decorrer de vinte anos, desista do imóvel, por qualquer motivo, as chaves deverão ser entregues no setor competente da Prefeitura, para sorteio dentre famílias inscritas no cadastro de interessados em programas habitacionais.

Parágrafo Único - A inobservância de qualquer - dos itens acima, caracteriza-se em infração, sujeitando a retomada do imóvel pela Prefeitura, não assistindo à família beneficiada, sob qualquer hipótese, direito de indenização.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
SECRETARIA DAS SESSÕES

Parecer Nº 069/95

Processos TC-01461/93 TC-03134/93 TC-04219/93
TC-06089/93 TC-07868/93 TC-09809/93
TC-12253/93 TC-14397/93 TC-15672/93
TC-17432/93 TC-00624/94 TC-01483/94
TC-03448/94

Assunto: Balancetes de janeiro e dezembro e balanço Geral de 1993

Interessado: Prefeitura Municipal de Bela Vista

Relator: Conselheiro Osmar Ferreira Dutra

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, dando cumprimento ao que dispõe o § 1º do artigo 24 da Constituição Estado, combinado com o inciso I do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90 e,

CONSIDERANDO que os balancetes e o balanço geral e a análise das respectivas contas espelham as operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, realizadas no exercício de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do orçamento processou-se com regularidade e não excedeu a autorização legislativa;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal desempenhou satisfatoriamente as atribuições sob sua responsabilidade;

Por tais razões e acolhendo o entendimento do Ministério Público Especial, decide emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação da prestação de contas relativa ao exercício financeiro de 1993, da Prefeitura Municipal de Bela Vista, sob gestão do Senhor Abraão Armoa Zacarias, nos termos do inciso I do artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, combinado com o artigo 114 do Regimento Interno, sem prejuízo dos atos, relativos ao mesmo período, em julgamento de outros processos.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 1.995.

Conselheiro Horácio Cerzósimo
Presidente em exercício

Conselheiro Osmar Ferreira Dutra
Relator

Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha

Conselheiro João Totó da Câmara

Conselheiro Ruben Figueiro de Oliveira

Conselheiro Augusto Maurício da Cunha e Menezes Wanderley

Dr. Terto de Moraes Valente - Procurador - Chefe do Ministério Público Especial

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM/ 19º DISTRITO RODOVIÁRIO - RIO FEDERAL.

Campo Grande/MS - 19º DRF/DNER

Pavimentação da Travessia Jardim/ Guia Lopes

Relativamente as obras de recuperação do pavimento da BR-060/267/MS no segmento Guia Lopes da Laguna/Jardim, incluindo a Travessia Urbana de Jardim, temos a grata satisfação de comunicar a esse conceituado Jornal que foram liberados pelo Governo Federal os recursos financeiros, destinados à execução dos trabalhos rodoviários supra referenciados.

O Contrato respectivo já foi assinado e a Firma responsável pelos trabalhos já iniciou os serviços preliminares visando a execução da capa asfáltica.

Na oportunidade cumpre-nos ressaltar que a liberação dos recursos, junto aos Ministérios do Planejamento e dos Transportes e à Diretoria Geral do DNER, necessários ao início das obras referenciadas, teve a participação decisiva do Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Dr. Wilson Barbosa Martins e do Exmº Deputado Waldemir Moita que tem atuado com grande perseverança nos assuntos rodoviários do Sudeste Sulmatogrossense junto à este DNER.

Atenciosamente,

Luiz Antônio F. de Carvalho
Engº Chefe do 19º DRF/DNER

Anuncie e valorize o jornal de sua cidade

DRAMA DE FAMÍLIA - IV

Com Nepomuceno fugido, sem sequer avisar onde estava. Celinha na zona, em Dourados, fiquei com a missão de cuidar do caçula Rinaldo e de minhas irmãs Nena e Maria de Fátima. Mário montara casa para a viúva em Porto Murtinho. Cuidava da vida dele.

Conversei com as minhas irmãs, uma delas teria que sair do emprego e ficar em casa, lavar roupas, cozinhar, depois de muita discussão, contrariada, Nena aceitou. Maria de Fátima continuaria a trabalhar de doméstica na casa do doutor. Rinaldo ficaria encarregado de limpar o quintal, dos pequenos serviços e das galinhas e porcos (a mãe tinha adoração pelos animais).

Vivíamos com o meio salário que eu ganhava no mercadinho e do salário de Maria de Fátima. Vida de cão, mas o cachorro Perereca (nosso viralata) vivia melhor, andava pela vizinhança comendo sobras. Gordo e preguiçoso.

Minhas irmãs reclamavam, queriam comprar roupas, como ir aos bailes sempre com o mesmo vestido? Queriam perfumes. Pressionavam.

Uma tarde, ao voltar do serviço, Maria de Fátima trouxe um pacote de roupas, bermudas, vestidos, camisetas, tudo novo. Até dois pares de sapatos.

- Foi a patroa. Ficou com dó de mim.

Olhei tudo aquilo desconfiado. Tudo novinho, com etiquetas. Custava muito caro. Presente demais. Da patroa ou do patrão?

Os olhos dela brilhavam quando mostrava para a irmã os modelos, cochichavam. Riam muito.

Nos finais de semana as duas saíam, voltavam de madrugada, ouvia o barulho do carro quando parava em frente de casa.

Fazia perguntas. Não obtinha respostas. Apenas murmúrios. Amigos que deram carona.

O que eu suspeitava aconteceu. Foi Lóri, companheiro de trabalho no mercado, ele contou que Nena e Maria de Fátima estavam saindo com uns caras da grana, casados, eles pagavam pela aventura. Em outras palavras, minhas duas irmãs eram garotas de programas. Prostitutas disfarçadas.

Outro golpe.

O que eu poderia fazer? Conversar? Conversei até demais. O que adiantaria. Elas, aos gritos, responderam que estavam cansadas de tanta pobreza, de tanta miséria, as amigas se vestiam bem, tinham até jóias. Almoçavam e jantavam em restaurantes, se para ter tudo isto teriam que abrir as pernas, abririam. E abriram.

Pasmado. Prá não falar assustado, com as palavras, nunca pensei ver minhas irmãs, criadas no mato, agirem daquela forma, sai do sério. Meti a mão nas duas, porradas mesmo, foi um escândalo, gritos, choros, correrias dos vizinhos, chama a Polícia, não chama, amigas levaram minhas irmãs para a casa delas. Só voltaram para pegar as roupas, malas, dois aparelhos de som, televisão, fitas, bugigangas. Foram morar numa República, onde se misturavam soldados, aposentados, mulheres, não conversei mais com elas.

O tempo passou. O tempo cura feridas. Nos faz renascer.

Nas horas de maior aflição, lia a Bíblia que o Pastor Donato havia me presenteado, também conversava com ele, de vez em quando, fui até na Igreja, gostava de ver os crentes cantarem e dar vivas a Jesus. Era contagiante.

Nas conversas com o Pastor aprendi muita coisa, ele dizia que minhas irmãs haviam se desviado por falta de religião.

Era verdade. Criados na fazenda, nem aprendemos a rezar, mãe ensinou apenas o Pai Nosso, a Ave Maria; na Escola as Professoras (foram três) falavam vagamente de religião, era verdade, não tínhamos muitas noções de religião. Bastava acreditar em Deus e tudo bem.

Lembrei-me também de que o aparelho de televisão que a Nena comprara a prestação tinha a sua parcela de culpas, com aquelas novelas e filmes, verdadeiras putarias. Péssimos exemplos. Moças pobres, bonitas, amantes de homens ricos.

Tudo se encaixava.

E os anos se passaram. Rinaldo entrou no quartel. Eu arrumei um emprego na Prefeitura, ajudante de obras. Também mudamos de casa, eu e Rinaldo, fomos morar no Nunca-Te-Vi.

Esqueci de te falar, iniciei um namoro com a menina do Nharão, Célia, depois de dois anos resolvemos nos casar. Foi uma festa e tanto. Com direito a baile e muito churrasco. União feliz, tranquila, três filhos, com muita economia juntei um dinheirinho, montei o meu próprio negócio, faço compras no Paraguai e revendo com uma margem de lucros. O emprego na Prefeitura, apesar de seguro, o salário era pouco, não dava para sustentar mulher e três filhos. Hoje tenho até casa própria.

Esse o resumo da história de minha vida. Prá chegar onde cheguei não foi fácil, até passei fome, humilhações, mas sou feliz, apesar de tudo, sou feliz.

"João Risada" ficou em silêncio. Na praça já não estávamos sós, muita gente, crianças correndo, estava na hora da missa. Arrisquei a pergunta:

- E Rinaldo? Suas irmãs, seus irmãos? Que fim levaram?

Ele me olhou demoradamente, deu uma risada, longa, cheia, feliz...

- Rinaldo ficou no Exército, fez curso de Cabo, foi aprovado, agora está estudando para ser Sargento, guri inteligente. Está noivo e vai se casar, uma moça muito boa a Regina, noiva do meu irmão. O Nepomuceno também se casou. Apareceu por aqui várias vezes, mora em Vilhena (RO); resolveu todos os seus problemas, mas carrega uma dor no coração. O Mário continua morando em Porto Murtinho, firme com a viúva. Dizem que está bem de vida.

Meio timidamente, com receio de magoá-lo, indaguei...

- E as meninas?

Ele demorou para responder, ficou mexendo na correntinha, suspirou fundo, olhou para o alto, para os sinos da igreja que chamavam os fiéis.

- Celinha morreu, transformou-se em viciada em drogas, numa noite, fechou-se em seu quarto, no bordel, e tomou uma overdose. Se matou. Está enterrada perto do túmulo da mãe. Maria de Fátima foi para o Rio de Janeiro, com uma família de militares, deixou o emprego, diz que trabalha numa casa de família num tal de Leblon, mas nas poucas vezes que a vi, toda pintada, cheia de malícias, não sei não. E quando aparece por aqui vem cheia de dinheiro. Nena, a mais velha, está amaziada com um tal de Pedrão, já é o terceiro. Eu estou criando dois sobrinhos, um de Celinha, outro de Maria de Fátima.

"João Risada" acabou de falar e levantou-se.

- Bem, doutor, espero que não tenha ficado chateado em ouvir tantas besteiras, um abraço, até breve.

- Até breve, João, de maneira alguma, nada do que você falou é besteira, muito pelo contrário, é uma história triste, mas você merece parabéns. É um lutador.

- Eu? Lutador? Nada disso, a verdade é que fomos covardes, eu e meus irmãos, covardes e egoístas. Até breve.

- Até breve.

Fiquei ali, na praça, olhando "João Risada" seguir o seu caminho, nunca mais o vi, quando voltei a Bela Vista. D. Ingrácia disse que ele se mudara para Nioaque, depois que uns fiscais começaram a persegui-lo. Vendera tudo o que tinha para um tal de Pavão, até a casa no Nunca-Te-Vi. Repeti a história de "João" para o Chaparro, morador antigo da Água Doce, ele disse que parte da história era verdadeira, parte não, o que realmente aconteceu foi que um dos irmãos, o Nepomuceno, havia vendido uma das irmãs para um fazendeiro de Bonito. Uma noitada de amor, com uma virgem. Esse detalhe ele omitira, talvez por isto que o irmão fugira e a história da briga com o filho do fazendeiro, em Caracol, era só história.

Disse também que João Risada havia descoberto e brigara feio com o irmão, quase se mataram. Saiu até tiros. Foram conversar depois de muitos anos. Omitira o fato, também, de que a mãe morrera de desgosto, ao descobrir que o irmão vendera a própria irmã. E Nena, a que morava no Rio de Janeiro, era mesmo prostituta, dona de bordel no Mangue. Progredira. Ficara rica, a que preço!

Vinte anos depois, numa reunião de jornalistas, em Cuiabá conheci um garçon, ele me disse que era de Bela Vista, havia nascido no Nunca-Te-Vi. O seu pai tinha o apelido de "João Risada". Conversei bastante com o rapaz, trabalhava de garçon de dia e estudava à noite, segundo grau, estava se preparando para o Vestibular de Direito, foi ele que me contou, o pai ainda morava em Nioaque, numa chácara, estava paralisado, na cadeira de rodas, mas vivia sorrindo, sempre, sorrindo.

Não sei porquê, "João Risada" me faz lembrar aquele personagem de Victor Hugo, o homem que ri... não sei porquê...



ANTARCTICA

UMA PAIXÃO NACIONAL

VIANA - Distribuidor Antarctica

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque, Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

BELA VISTA
BELA VISTA
(este horário)
BELA VISTA
BELA VISTA
Miranda: 05
BELA VISTA
BELA VISTA
DOMINGO
JARDIM

Editais de Proclamas

O Sr. João Amádio Vieira, Oficial do Cartório de Registro Civil de Caracol-MS., FAZ SABER que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro:

DONIZETE PEREIRA NETO e MARTA FERNANDES HUERTA, ele brasileiro, solteiro, campeiro, filho de José Raimundo Neto e de Izabel Maria da Conceição, residente e domiciliado nesta cidade de Caracol-MS., ela brasileira, solteira, do lar, filha de Ilmo Huerta e de Arminda Fernandes, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol-MS.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Caracol-MS., 02 de Janeiro de 1.995

JOÃO AMÁDIO VIEIRA
Oficial

AUTO POSTO PANTANEIRO (Cidade)

Abastecimento, Lavagem, Lubrificação, Troca de Óleo e Polimento
E para melhor atendê-los temos também gelo e gás



AUTO POSTO PANTANEIRO II (no Nabileque)

Agora você já pode pescar no Nabileque e região sem se preocupar em transportar combustível. Para melhor atendê-los o Auto Posto Pantaneiro também te atendo no Nabileque

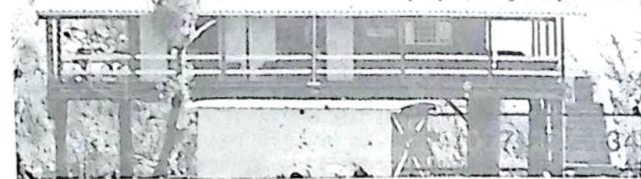
AMBOS COM 24 HORAS DE ATENDIMENTO

(067) 287-1238/287-1335 PORTO MURTINHO/MS

COMERCIAL

ISLA MARGARITA

Artigos importados
em geral, eletrônicos
bebidas, motores de
popa, caça e pesca.



VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

Informa Horários de Ônibus



BELA VISTA À CAMPO GRANDE: 05:30 - 15:00 - 23:30 HORAS
BELA VISTA À CAMPO GRANDE COM BALDEAÇÃO EM JARDIM: 09:00 HORAS
(este horário não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À JARDIM: 05:30 - 09:00 - 15:00 - 23:00 HORAS
BELA VISTA À CORUMBÁ, passando por Jardim, Guia Lopes, Bonito, Bodoquena e Miranda: 09:00 HORAS - (Não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)
BELA VISTA À PONTA PORÁ, passando por Antonio João: 06:00 e 16:00 HORAS
BELA VISTA À DOURADOS, com baldeação em Antonio João: 06:00 (não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

JARDIM/MS

(067) 251-1327

CAMPO GRANDE/MS

(067) 384-4008 - FAX: 384-4931

SERVIÇO DE COLETA - (067) 382-2472

Transporte de passageiros e encomendas com rapidez
Entrega de encomendas com hora marcada.

CARACOL EM SOCIEDADE

PENSAMENTO

Há homens que lutam um dia e são bons;
Há homens que lutam um mês e são muito bons;
Há homens que lutam um ano e são melhores ainda;
E há aqueles que lutam uma vida, esses são imprescindíveis.

(Colaboração: Formandos/95)

FORMATURA

Aconteceu no último dia 02/12/95, do Curso 7044/95.

A cerimônia de entrega dos canudos se realizou no Clube do Laço Retiro de Caracol, às 22:00 horas, onde muita gente esteve prestigiando. A cerimônia seguiu até às 23:00 hs. Logo após foi servido um delicioso jantar, em seguida o baile animado - pelo Conjunto Snake Som, transcorreu na maior animação até altas horas da madrugada.

MOTO SENNA

Encontra-se de portas abertas em nossa cidade a mais nova oficina de Motocicletas. Estou falando da MOTO SENNA. O dinâmico proprietário é o simpático jovem OSCAR WOGINSKI.

ACONTECEU

Dia 24pp., na Igreja - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, bonita missa de Natal, celebrada pelo Padre Angelo. A comunidade Católica compareceu em grande número para comemorar o nascimento do menino Jesus.

JÁ QUE ESTOU

Falando em missa, quero lembrar e parabenizar a irmã ODETE, pelo lindo coral, cantaram e animaram a missa de Natal e também animando as missas de domingo.

REALIZOU-SE

No dia 31 pp., no Clube do Laço Retiro de Caracol, o tão esperado baile de Reveillon. Foi animado pelo Conjunto Musical CHAMA CAMPEIRA. A sociedade caracolense e visitantes se divertiram até altas horas da madrugada, ou melhor da manhã.

Resumindo, a festa estava ótima. Só faltou uma coisa, o tão esperado e sonhado carnaval depois das 02:00 horas da madrugada. A sociedade que se encontrava presente queria ter o gostinho de entrar o ano de 96, com muita samba no pé. Mas infelizmente isso não aconteceu.

MERECEM ELOGIOS

O patrão do Clube do Laço Sr. Waldino Pradella e Comissão, pela organização dessa festa maravilhosa que aconteceu nos dias 30 e 31, na sede do Clube. E também pela decoração no dia do baile que estava nota dez, sem falar nas lindas lembrancinhas que se encontravam nas mesas.

QUEM ESTÁ EM ALTA

É o nosso amigo Carlos Júnior Godoy, com a vinda de sua noiva na city. E

CANTINHO ROMÂNTICO

Eu quisera neste dia tão risonho esquecer toda mágoa que sofri.
Transformar estes versos que componho num presente de amor só para ti.
Eu queria também neste momento que soubesse como prender meu dilema.
Eu quisera enviar-te em pensamento o meu beijo em forma de poema.
Eu queria num abraço... assim... apertar-te de encontro junto a mim e baixinho dizer-te...vem.
Mas está tão distante, no entanto, na tristeza sem fim,
Deste meu pranto, só posso dizer-te apenas... vem!!!

SOM ALTO INCOMODA A POPULAÇÃO

Certos jovens, andam irritando a população caracolense com som em alto volume em seus carros. Pois esses jovens passam madrugada fazendo cavalinho de pau e com aquele som alto na rua acordando os moradores. E muitas das vezes param em qualquer esquina e ficam na maior tocata.

Você jovem que faz parte dessa baderna toda, será que você não parou ainda para pensar, e se fosse você que estaria em sua casa dormindo aquele sorinho gostoso, você ia gostar se parassem o carro em frente a sua casa e ligasse o som em alto volume? Você ia gostar? Aposto que não!!!

Nós não estamos querendo proibir de vocês andarem assim, só que madrugada e o som muito alto é de tirar do sério qualquer um. É bom lembrar que há uma semana atrás já aconteceu de um morador pegar uma arma, e sair para uns jovens que encheram a cara de bebidas e o carro de garotas, e foram parar em frente a sua residência na maior baderna. Ainda bem que esse morador não meteu bala por cima desse jovens que não tem o que fazer... Mas que ele colocou todo mundo pra correr, colocou!!!

Para você que tenho certeza que a carapuça vai servir, que faça bom uso, e antes que aconteça uma tragédia, parem de bancar o dono de tudo e se comportem como um cidadão.

RECADINHOS DO CORAÇÃO

DE: POPULAÇÃO CARACOLENSE PARA: ARCA MÓVEIS (BV)
Estamos esperando mais vezes vocês, aqui em Caracol. A visita de vocês nos faz um bem enorme.

DE: ADMIRADOR PARA: NADIELI NETO
Você estava uma gatinha com aquele vestido branco no Baile do dia 31. Que peninha que nem olhou para mim. Mas não faz mal. Beijinhos!!!

DE: ALGUÉM PARA: RODRIGO GODOY
Rodrigo, o que aconteceu com você que ltima-mente anda sumido da city. Apareça mais vezes gato, estou com saudades.

DE: AMIGOS PARA: CARLOS JÚNIOR GODOY
Júnior, estamos esperando o churrasco do seu casamento. Mas esperamos que você faça aqui em Caracol, porque lá em São Paulo é muito longe. OK!!!

ATENÇÃO

VOCE QUE QUER MANDAR O SEU RECA DO CORAÇÃO É SÓ PROCURAR O NOSSO ESCRITÓRIO, AQUI NA AVENIDA BRASIL.

MAS JÁ VAMOS AVISANDO, QUE SÓ SERÁ PUBLICADO OS-RECADINHOS DECENTES, OS INADEQUADOS NÃO SERÃO PUBLICADOS. ESTÁ DADO O RECA DO!!!

bom lembrar que esse amor vem de longe, São Paulo. Pois é, Juninho, visitas como essa, faz um bem enorme pra gente, não é? Felicidades ao casal de pombinhos!!!

CURTINDO FÉRIAS

Quem está curtindo me recidas férias ao lado dos familiares é a nossa colega Maristani do Amaral Spindola, na terra natal, Cascavel/PR. Boas férias colega, esperamos que curta ao máximo!!!

NÃO PODÍAMOS

Deixar de registrar, também as mais merecidas férias do casal NECO e DUDA (Lela-se Madeireira Pagliosa), que foram matar saudades junto aos seus familiares.

Ao Sr. Neco e família,

DESFILE

Realizou-se no último dia 10/12/95, o desfile Garoto e Garota Ecologia/95. Para formar a mesa do júri foram chamadas várias Misses entre elas a Miss Aquidauana, a Musa Brasil e o Garoto Verão/95, também foram chamados Dr. Rigoberto Caballeiro, Sônia Godoy, Ver. Josélino dos Santos e o Sr. Ely. 1º lugar - Tarcisa F. Leite e Patrick 2º lugar - Cirlene e Marcelo Solaliendres 3º lugar - Laureci.

FELIZ 1996!!!

Comentando

Por Nancy

APÓS ALCUNS

Dias de descanso, reiniciamos nossas atividades - des desejando mais uma vez aos nossos leitores um ano de 1.996 repleto de bons momentos, muita alegria e por que não... um pouco de fantasia!

EM NOSSA

Ausência chegaram muitas mensagens dos amigos, desejando à Flia - Tribuna da Fronteira, muita Paz, Saúde e Felicidade.

Agradecemos e retribuímos: Dep. Paulo Estevão - Campo Grande, Tabula - Vela, de Comun. S/C LTDA - Campo Grande, Joseli Cruz Silva e João de O. Rodrigues - Itapetininga-SP, Distrib. Record S.A. - SP, Nercy Soares dos Santos e Flia - Bonito, Abigraf - SP, Glaucy Flores e Flia - Bolívia, Sete Estrelas Embriões - Campo Grande, Dep. Federal Marisa Serrano Brasília, Dep. Est. - Jerson Domingos Campo Grande, Sind. Ind. Gráf. de MS - Campo Grande, Dep. Roberto Orro - Campo Grande, Dep. Federal Oscar Goldoni - Brasília, Jornal do Povo e FM Concorde - Três Lagoas, Eder Silva e Amélia - Bela Vista, MG PM - Hilton Villasanti Romero - Assessor Militar - Campo Grande, Patrícia Pereira Morisot-Antibes - França.

AGRADECIMOS

O lindo Convite do Jovem Key Fabiano Souza Pereira, filho de Edivaldo Ayres Pereira e Valdecy, de sua Formatura em Odontologia cujas solenidades foram nos dias 11, 12 e 13 de janeiro. Ao Key, desejamos muito sucesso na profissão que abraçou!!!!

NOSSOS SENTIMENTOS

Aos familiares de Jairo Vasconcelos pelo seu falecimento ocorrido no dia 10/01/96.

AOS FAMILIARES

De Manoel Brito (Totô) nossos sentimentos pelo seu falecimento ocorrido no dia 25/12/95.

FELIZ ANO NOVO A TODOS!!!!!!!

"O TRABALHO DIGNIFICA O HOMEM"

Restaurante Alvorada

Rodizio, Comercial, Marmita,
Marmiteix, Bebidas, Refrigerantes
Aos domingos frango assado

"A melhor comida da cidade"

Av. Coronel Stuck, 120

(067) 251-1350 - JARDIM/MS

HOTEL ALVORADA

Temos
Quartos,
Apartamentos e
ótimos preços



Praça da Liberdade - BONITO/MS

MAGNO'S HOTEL

Ao chegar em Antonio
João não deixe de
desfrutar do excelente
atendimento oferecido pelo
MAGNO'S HOTEL

AV. EUGÊNIO
PENZO, 280

(067) 435-1327
Antonio João/MS

Anexo Calçados e Confecções Fernanda

Churrascaria Farroupilha

Sistema Rodízio

Cupim, Frango,
Miúdos, Carneiro,
Carne de Gado
em Geral

Freddy e Luciane
Proprietários

Para Excursões
Preços Especiais

Rod. Bonito/Guia Lopes da Laguna, S/N - Km 01 - Em frente ao Clube do Lago

(067) 255 - 1112 - BONITO/MS

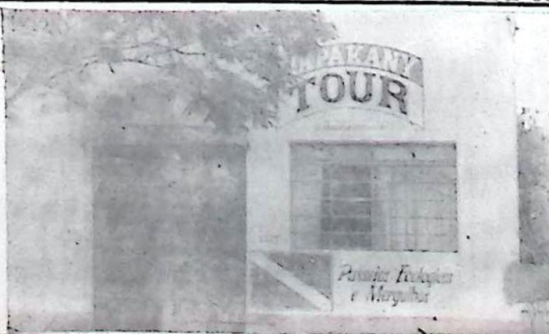
Hapakany Tour / Hotel Bonanza

Av. Pilad Rebuá, 1837 - (067) 255-1315

Av. Pilad Rebuá, 1876 - (067) 255-1162

O Grupo Monteiro Braga através do
HOTEL BONANZA e HAPAKANY
TOUR, sentir-se-á honrado em tê-lo como
nosso Turista e lhe proporcionará uma
boa estadia em Bonito.

APARTAMENTOS: Simples (Banheiro e ventilador); Standard (Banheiro e ar-condicionado); Luxo A (Banheiro, ar-condicionado e televisão); Luxo B (Banheiro, ar-condicionado, televisão e frigobar); Suíte (Conjugado para 5 pessoas com ar/TV/Frigobar e banheiro)



Editais de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I, II e IV e pretendem se casar: MARCOS EDILSON CABANHA e MARISA DE FÁTIMA - CANTERLE, ambos brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade; ele - natural de Bela Vista-MS, Comerciante, filho de João Cabanha e dona Carmen Pereira Cabanha; ela - Professora, natural de Tenente Portela-RS, filha de Auril Luiz Canterle e dona Ana Seroni Canterle.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 08 de Janeiro de 1.995

JANILDE ROSA DOS SANTOS - OFICIALA

Editais de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

ULISSES LUIZ ORUÊ e ALAIDES ARANDA, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados neste Município, ele natural de Bela Vista-MS, motorista, filho de Policarpo Oruê e dona Felicidade Cabreira Oruê; ela, natural de Bela Vista-MS, lides do lar, filha de Arino Pereira Aranda e dona Ilka Roa.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 10 de janeiro de 1.996

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala

Editais de Proclamas

JANILDE ROSA DOS SANTOS - Oficiala do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos o quanto o presente Edital de Proclamas, virem que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 do Código Civil Brasileiro, incisos I, II, III e IV e pretendem se casar:

WANILSON MIRANDA e ANA LETÍCIA AJALA, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados nesta cidade de Bela Vista-MS, ele, Funcionário público Estadual, natural de Bela Vista-MS, filho de Firmino Miranda e Ermelinda Dedé Miranda; ela, Estudante, natural de Bela Vista, -filha de dona Elisa Ajala.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS, 12 de janeiro de 1.995.

JANILDE ROSA DOS SANTOS - OFICIALA